

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná – CRMV-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos das Resoluções do CFMV nºs 958/2010 e 762/2004, procede à abertura do processo eleitoral para escolha de componentes para a Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2011/2014 e CONVOCA os Médicos Veterinários e Zootecnistas em pleno gozo de seus direitos para a Assembléia Geral Eleitoral que será realizada no **dia 18 de maio de 2011 com início às 09h00min e término às 17h00min** na Sede do CRMV-PR, na Sala de Eventos "Cândido Kaulho Arakawa" localizada na Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba, Paraná e também na sede da Delegacia Regional do CRMV-PR em Londrina, sita à Rua Sen. Souza Naves, nº 09, sala 511, 5º andar, Edifício Julio Fuganti, Centro e na sede da Delegacia Regional do CRMV-PR em Maringá, sita à Rua Santos Dumont, 2166, sala 1005, 10º andar, Edifício Intercenter, Centro, a fim de exercerem seu direito de voto.

As inscrições de Chapas concorrentes obedecerão aos termos da Resolução nº 958/2010, da Lei nº 5.517/68, do Decreto nº 64.704/69 e demais dispositivos vigentes, sendo recebidas na Sede do CRMV-PR em Curitiba, PR, até as 17h00min do dia 19 de março de 2011 (sábado).

Cumpre ressaltar as disposições do artigo 47 e seus parágrafos da Resolução nº 958 de 18 de junho de 2010 do CFMV:

- "Art. 47. De posse do Mapa Geral e da Ata Final de Apuração, a CER declarará eleita a Chapa que obtiver maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos.
- § 1º Se nenhuma das chapas alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição, decorridos 30 dias, à qual concorrerão os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos os em branco e nulos.
- § 2º Ocorrendo novo escrutínio, será declarada eleita a Chapa que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os em branco e nulos".

Caso haja nova eleição, nos termos do Art. 47, será realizada no dia 17 de junho de 2011 com início às 09h00min e término às 17h00min nos mesmos locais de votação supraindicados.

Para outras informações e atendimento aos interessados, o CRMV-PR coloca-se à disposição na Rua Fernandes de Barros, nº 685, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, fone (41) 3263-2511 e fax (41) 3264-4085 ou pelo e-mail crmv-pr@crmv-pr.org.br.

Curitiba, 09 de dezembro de 2010.

Méd.Vet. Masaru Sugai CRMV-PR nº 1797 Presidente